



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 696

de 03 de novembro de 1983

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA (INCRA).

O Senhor SANTO BIAGI, Prefeito Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional de Colonização Agrária Incra, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades de Manutenção Cadastral, Revisões Gerais de Cadastro e Atualizações Cadastrais.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes desta lei, serão cobertas através de recursos próprios já estabelecidos no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 03 de novembro de 1983

Santo Biagi

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Maria Aparecida G. Georgete

=SECRETÁRIA=